Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 174/2013 - SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A urgente necessidade de pessoal para atuar na limpeza e conservação do Museu do Café em Pirapó;
2. A disponibilidade da servidora e o fato da mesma residir em Pirapó;
3. A lei Complementar 001/2011;
4. A necessidade e a conveniência administrativa;
5. A Supremacia do Interesse Público;

R E S O L V E

REMOVER a servidora APARECIDA BESSON ESTRADA – Operária, para prestar serviços junto ao Museu do Café – Pirapó, lotado na Superintendência da Cultura, a partir de 10 de junho de 2013, com fundamento nos motivos acima considerados, tendo por fundamento o artigo 38 da Lei Complementar 001/2011.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 de junho de 2013.

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Secretario da Gestão Pública

Documento elaborado por:
Amilton Cesar Prylma
Assessor Técnico